



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 018/2024 – REUNIÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO DE 19/04/2024 **PROTOCOLO**

Nº. 0562/2024
Data 19 / 04 / 20 24
Hrs: 11 Min.: 06
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da Décima Oitava Reunião do ano de 2024 da **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento**, realizada aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:02min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente ao seguinte Projeto recebido por esta comissão permanente, a saber: **a) PL n.º 04/2024 de autoria do Vereador Robervane de Oliveira Costa Sementilli - “Determina a igualdade do valor de premiações a homens e mulheres em competições esportivas organizadas, patrocinadas ou apoiadas pela administração direta e indireta do Município de Comodoro”**, após análise e breve discussão opinam por unanimidade pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 04/2024 do Poder Legislativo, nos termos dos votos do Relator, que neste momento apresenta o **Parecer nº. 025/2024 de 19/04/2024**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, e solicita a mim, Tamilly Ferreira Santos Tamilly Ferreira Santos assessora Parlamentar, que lave a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Eliano Domingo José Bridi – Presidente _____

Robervane de Oliveira Costa Sementilli – Vice-Presidente _____

Antoninho Vanderlei Camera – Relator _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Parecer nº 025/2024

De 19/04/2024

Nº: 0563/2024

Data 19/04/2024

Hrs: 11 Min.: 11

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento.**

Refere-se ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024 de 03/04/2024, de autoria do Vereador Robervane de Oliveira Costa Sementilli, que “Determina a igualdade do valor de premiações a homens e mulheres em competições esportivas organizadas, patrocinadas ou apoiadas pela administração direta e indireta do Município de Comodoro”.

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento** da Câmara Municipal, em reunião realizada em 19/04/2024, depois de analisar o Projeto de Lei em epigrafe, **opinam unanimemente pela aprovação do mesmo.**

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos dezoito dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

Robervane de Oliveira Costa Sementilli
Vice-Presidente

Antoninho Vanderlei Camera
Relator

Eliano Domingo José Bridi
Presidente